Os donos do tempo

Publicado em 2026-11-20 10:37:04



FRAGMENTOS DO CAOS · FC-CHRONIC-NEWS

Os donos do tempo

A corrupção de grande escala e a democracia de quem acaba por pagar

20 de novembro de 2026

> Quando a fraude é grande, vale a pena perguntar quem pôde decidir, quem pôde esconder e quem pôde esperar. A quem pagou a conta raramente se pergunta se podia pagar.

> mecanismos de captura, dificuldades processuais e perceções da população. A responsabilidade criminal é apurada em processo próprio, com respeito pela presunção de inocência.

Uma empresa ganha um concurso para executar uma obra pública. O contrato parece razoável até começarem a chegar os aditamentos. Anos depois, quando alguém pergunta por que razão custou tanto, o responsável pela adjudicação já mudou de funções, o diretor da empresa já saiu e o município já pagou. Há uma estrada que se pode percorrer em dez minutos. Para reconstituir a decisão que a tornou tão cara, talvez sejam precisos dez anos.

Uma derrapagem pode ter explicações legítimas. Uma obra revela problemas que o projeto ignorava, os materiais encarecem, o empreiteiro encontra uma conduta desconhecida. O que importa saber é quem podia autorizar a despesa, que explicações deu e se alguém com independência teve acesso aos documentos a tempo de intervir. Essa possibilidade de decidir por todos está distribuída de forma muito desigual.

Quem tem acesso a quê

Falar da corrupção como se fosse um defeito dos portugueses é cómodo. Dispersa a responsabilidade por dez milhões de pessoas e dispensa a pergunta sobre quem tinha a assinatura

às exceções. A escala do abuso depende do acesso a essas decisões.

A OCDE chama *captura das políticas públicas* ao desvio repetido das decisões públicas em benefício de interesses particulares. A captura pode passar por um crime ou por formas de influência que operam dentro da legalidade. Uma regra pode sair impecavelmente redigida de um gabinete e ainda assim distribuir vantagens a quem teve o privilégio de a discutir antes de todos os outros. [1]

O preço de poder esperar

No relatório de 2026 sobre o Estado de direito em Portugal, a Comissão Europeia assinala que continuam a existir dificuldades em investigar, acusar e julgar em tempo útil, sobretudo nos casos de corrupção de alto nível. Refere atrasos na investigação e o risco de algumas acusações graves prescreverem antes da conclusão dos processos. Regista também o reforço de meios no Mecanismo Nacional Anticorrupção. A medida desse progresso será a capacidade de esclarecer os factos e chegar a decisões em prazo útil. [2]

Perícias, traduções e pedidos de cooperação internacional demoram. O direito de defesa exige tempo e a Justiça tem a obrigação de o assegurar. Também tem de conseguir

perdeu as poupanças e precisa de decidir, este mês, como paga a renda.

Um problema sem fronteiras

Os *Pandora Papers* mostraram a dimensão internacional da indústria que monta sociedades e outras estruturas em jurisdições offshore. Entre os nomes identificados pelo consórcio de jornalistas figuravam políticos e altos responsáveis públicos. O próprio consórcio assinala que essas estruturas podem ter fins legítimos. O interesse público da investigação está também em mostrar quanto trabalho pode ser necessário para responder a uma pergunta elementar: a quem pertence, de facto, este património? [3] [4]

Quando os fundos atravessam fronteiras em poucos instantes e a obtenção dos documentos exige meses de cooperação entre autoridades, a fiscalização começa em desvantagem. E, se a vantagem vier da capacidade de dispor de uma estrutura cara e difícil de escrutinar, a desigualdade deixa de estar apenas no rendimento. Passa a estar naquilo que uma pessoa consegue esconder de quem tem o dever de fazer perguntas.

permitia que pessoas como elas tivessem voz no que o Governo faz. A OCDE recorda que a recolha coincidiu com uma crise política no país. O dado mede uma perceção sobre a capacidade de influenciar decisões. É essa distância sentida entre o cidadão e o lugar onde se decide que torna tão corrosiva a suspeita de que certas portas se abrem sempre para as mesmas pessoas. [5]

Há respostas concretas. Publicar os documentos que permitem seguir um contrato, da primeira adjudicação ao último aditamento. Identificar quem foi ouvido na elaboração de uma regra e tornar esse registo acessível. Dar aos investigadores e aos tribunais capacidade para tratar processos complexos com continuidade. E acompanhar a duração dos processos por fase, porque uma média nacional tanto pode revelar um problema como esconder onde ele se acumula.

Epílogo

Voltemos à estrada. A pessoa que passa por ela todos os dias deve poder saber quanto custou, por que mudou o preço e quem autorizou a alteração. Se houve um erro, merece uma explicação. Se houve um crime, merece uma decisão judicial enquanto essa decisão ainda pode ter consequências. Na próxima eleição, essa pessoa voltará à mesa de voto. Seria bom que, antes disso, alguém se lembrasse de lhe responder.

Capture: Integrity in Public Decision Making

2. Comissão Europeia, 17 de julho de 2026. Capítulo português, com a avaliação do quadro anticorrupção e do tratamento dos processos de alto nível. *2026 Rule of Law Report — Country Chapter on Portugal*
3. International Consortium of Investigative Journalists, 2021. Apresentação e metodologia da investigação jornalística internacional sobre estruturas financeiras offshore. *About the Pandora Papers*
4. International Consortium of Investigative Journalists. Condições de interpretação dos registos e esclarecimento sobre os usos legítimos das estruturas offshore. *Offshore Leaks Database — Disclaimer*
5. OCDE, 2024. Ficha portuguesa do inquérito realizado em 2023, com dados sobre a perceção da participação nas decisões públicas. *OECD Survey on Drivers of Trust in Public Institutions — Country Note: Portugal*

Francisco Gonçalves

Crónica para Fragmentos do Caos.
Colaboração editorial e investigação de Augustus Veritas, assistente da OpenAI.

[leia]